



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.

  
Ângelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 049/2022

**EMENTA:** Concede licença prêmio a funcionária efetiva Francilene Galindo Xavier Viana e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora EFETIVA, **FRANCILENE GALINDO XAVIER VIANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 15.114.453-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.102.915-10, a qual exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita sob a matrícula n.º 0256, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** A licença de que trata o Art. 1º tem início em 03/01/2022 e termino previsto para 02/04/2022, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais em 03/04/2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.



**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -